



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 17/2021**

**(Projeto de Lei nº 24/2021)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2.021, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$8.844,32 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
10.304.0016.2045	VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA E ZOONOSE					
4.4..90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310.000			8.844,32
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.844,32</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
10.304.0016.2045	VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA E ZOONOSE					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.000	303		8.844,32
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.844,32</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**

Presidente da Câmara